

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Coordenação do Plenário	02
Sessões e Pautas do Tribunal Pleno	02
Diretoria Geral	02
Atos e Despachos	02
Ministério Público de Contas	03
Corregedoria do Ministério Público de Contas	03
Atos e Despachos	03

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

ATO Nº 87/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS COM TERMO FINAL OCORRIDO NOS DIAS 10 e 11/10/2024, EM VIRTUDE DA INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a ocorrência de pane elétrica em todos os sistemas desta Corte de Contas nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, acarretando a paralisação total dos serviços de tecnologia da informação, e dos sistemas de processo eletrônico;

Considerando que, de imediato, e em consonância com os princípios da publicidade e transparência, os jurisdicionados foram cientificados do referido caso fortuito, por meio do Ofício nº 36/2024-GP, de 11/10/2024; e

Considerando, por fim, a necessidade da adoção de medida visando evitar prejuízo irreparável ou de difícil reparação aos jurisdicionados, cujo prazo final para a prática de ato processual ou para cumprimento de calendário de obrigações deste Órgão de Controle Externo tenha recaído nos dias 10 e 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ad Referendum do Tribunal Pleno, prorrogar os prazos processuais cujo termo final tenha recaído nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, quinta e sexta-feira, respectivamente, prorrogando-os por mais 2 (dois) dias, a contar da publicação do presente Ato.

Art. 2º Fica a Diretoria de Tecnologia e Informática – DTI incumbida de adotar as providências imediatas com o objetivo de adequar/compatibilizar os sistemas de processos eletrônico às determinações contidas no **caput** do art. 1º.

Art. 3º A Diretoria do Gabinete da Presidência e a Diretoria Geral deverão cientificar aos gabinetes dos Senhores(as) Conselheiros(as), Conselheiros(a) Substitutos(a), do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, e às diretorias das áreas meio e finalística do teor do presente Ato, para os fins e efeitos de direito.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, 14 de outubro de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ELEIÇÕES / CÚPULA DIRETIVA

BIÊNIO 2025-2026

TERMO DECLARATÓRIO DE

ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES

Às 14 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Diretoria de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE-AL, em cumprimento ao **ATO DE DELEGAÇÃO** datado de 7/10/2024,



publicado no Diário Oficial do mesmo dia, **DECLARO** que **foram encerradas as inscrições** para os cargos da **Cúpula Diretiva** desta Corte, para o **biênio 2025/2026**, de que trata o Art. 28 da Lei Estadual nº 8.790, de 20 de dezembro de 2022 (Lei Orgânica do TCE-AL), c/c Art. 22, inciso I, do Regimento Interno do TCE-AL, aprovado pela Resolução nº 003/2001, tendo sido **registradas as seguintes candidaturas**:

Conselheiro **Fernando Ribeiro Toledo**, para o cargo de **Presidente**, conforme requerimento protocolado às 9h30min do dia 8/10/2024;

Conselheiro **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, para o cargo de **Vice-Presidente**, conforme requerimento protocolado às 10h do dia 8/10/2024;

Conselheiro **Rodrigo Siqueira Cavalcante**, para o cargo de **Corregedor-Geral**, conforme requerimento protocolado às 12h12min do dia 11/10/2024;

Conselheira **Maria Cleide Costa Beserra**, para o cargo de **Diretor Geral da Escola de Contas**, conforme requerimento protocolado às 11h do dia 11/10/2024; e

Conselheira **Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, para o cargo de **Ouvidor**, nos termos do requerimento protocolado às 11h22min do dia 14/10/2024.

E, para constar eu, **Franklin Adriano Cardoso de Barros**, CPF nº ***.522.404-**, Diretor de Gabinete da Presidência, lavrei o presente Termo que vai por mim assinado.

Publique-se.

Franklin Adriano Cardoso de Barros

Diretor de Gabinete da Presidência

Coordenação do Plenário

Sessões e Pautas do Tribunal Pleno

A COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE / AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS

Processo: TC/001633/2020

Assunto: SOLICITAÇÃO - INFORMAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Murici

Gestor: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Murici

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/34.017041/2024

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: GUILHERME GOMES DA SILVA JUNIOR, OUVIDORIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, RENATA DOS SANTOS

Gestor: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Órgão/Entidade: SEM UNIDADE GESTORA

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/34.017148/2024

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: OUVIDORIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, PREFEITURA MUNICIPAL-Marechal Deodoro

Gestor: CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Marechal Deodoro

Advogado:

Relator: ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, segunda-feira, 14 de outubro de 2024

MARCIA JAQUELINE BUARQUE ANTUNES DE ALBUQUERQUE - Matrícula

Secretário(a)

Diretoria Geral

Atos e Despachos

Portaria Nº 90/2024.

O Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições e delegações,

RESOLVE:

Lotar o servidor **JOSÉ MARCELO DE LIMA SOARES**, com matrícula funcional nº 09.53X-4, ocupante do cargo de Técnico de Contas, na Seção de Patrimônio.

Maceió/AL, em 14 de outubro de 2024.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 89/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 84/2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição do dia 04/09/2024, em decorrência de nova lotação do servidor José Marcelo de Lima Soares.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em Maceió-AL, 14 de outubro de 2024.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes

Diretor-geral

Ministério Público de Contas

Corregedoria do Ministério Público de Contas

Atos e Despachos

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas torna público, nos termos da Portaria N. 01, de 31 de maio de 2019, o Relatório de Atividades no âmbito do Ministério Público de Contas de Alagoas, mês referência SETEMBRO/2024.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO MÊS DE SETEMBRO/2024																			
ÓRGÃO	ENTRADAS		SAÍDAS												ATOS DIVERSOS				
	TC	MPC	PARECERES						DESPACHOS										
			CONS	PC	DEN	CONT	REG	DIV	PC	DEN	CONT	REG	PO/PI	DIV	OF	REP	REC	TAG	DIV
COLÉGIO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PG	9	0	3	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	1	11	0	0	0	0
1ª PC	34	0	0	0	3	0	0	0	13	1	11	0	0	1	0	0	0	0	0
2ª PC	59	0	0	19	6	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PC	95	0	0	0	0	0	0	0	35	2	7	0	0	0	3	0	0	0	0
4ª PC	129	0	0	8	1	0	0	0	35	2	100	0	0	1	0	0	0	0	0
5ª PC	96	0	0	0	4	3	0	0	82	1	105	0	7	0	0	0	0	0	0
6ª PC1	376	0	0	0	0	0	110	149	0	0	0	2	0	47	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	798	0	3	27	16	39	110	149	167	7	223	2	0	0	14	0	0	0	0
TOTAL	798		344						399						14				
			743																

Lista de abreviaturas:

- ENTRADA TC – Entrada de processos do TCE/AL
- ENTRADA MPC – Entrada ou instauração de novos procedimentos investigativos e ordinários do MPC/AL
- PC – Prestações de Contas, tomada de contas, auditorias e inspeções
- DEN – Denúncias ou representações do TCE/AL
- CONS - Consultas
- CONT – Contratos licitações e congêneres
- REG – Registro de atos de aposentadoria, pensão e reforma, ou de atos de admissão de pessoal
- DIV – Processos diversos / atos diversos
- PI/PO – Procedimentos ordinários e investigativos do MPC
- ATOS DIVERSOS – Manifestações e atos ministeriais diversos de pareceres e despachos
- OF – Ofícios
- REP – Representações do MPC/AL
- REC – Recomendações
- TAG – Termo de Ajustamento de Gestão

Eventos relevantes:

1 Procuradoria vaga. Atuaram em substituição os Titulares da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª PCs

RAFAEL RODRIGUES DE ALCÂNTARA
Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas
MILVA M. ARRUDA VANDERLEI DE MELO
Responsável pela resenha

Av. Fernandes Lima, n.1047, 2º andar, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-903
82.3315.5614 – faleconosco@mpc.tceal.tc.br